

FREGUESIA DE ALGODRES

Aviso n.º 9926/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de assistente operacional: cantoneiro de vias.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira/categoria de Assistente Operacional: Cantoneiro de Vias

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º do mesmo diploma legal e artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público que após deliberação da Junta de Freguesia de Algodres em 18/01/2026 e meu despacho datado de 18/01/2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal de 2026 desta Junta de Freguesia, na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções de Cantoneiro de Vias.

1 – Caracterização dos postos de trabalho e funções a executar:

Funções de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviço, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, proceder à vigilância, conservação e limpeza de vias municipais, limpar valetas, compor bermas desobstruir aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais, conservar pavimentos, efetuando reparações com massas betuminosas podendo conter riscos, execução de caixa de pavimento, executar limpeza e manutenção de bermas e valetas das vias municipais, recolher o lixo nas vias municipais, lavar/remover detritos nas vias municipais, conduzir máquinas de apoio à atividade, como cilindro compactador, trator, mini retro, aplicar herbicida, executar outras tarefas afins.

2 – Requisitos específicos:

As habilitações literárias exigidas são as de complexidade funcional de grau 1, sendo exigida titularidade da escolaridade obrigatória, não havendo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A determinação da escolaridade obrigatória é feita em função da idade, de acordo com a respetiva data de nascimento:

Até 31 de dezembro de 1966 – 4.º ano de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 – 6.º ano de escolaridade;

Entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 – 9.º ano de escolaridade;

A partir de 01/01/1995 – 12.º ano de escolaridade.

3 – Âmbito do recrutamento:

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP e deliberações do órgão executivo o recrutamento é feito de entre trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público a termo ou por tempo indeterminado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

4 – Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação integral do aviso de abertura na bolsa de emprego público (BEP), em www.bep.gov.pt sendo também publicitado no Sítio da Internet da autarquia (www.uf-corticovilacha.pt).

24 de abril de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Algodres, Delfim Pereira Rodrigues.

319991472